



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº____, DE 2026
(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, informações sobre a implementação do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil - Conaquei.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Educação o presente pedido de informações acerca da implementação do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil - Conaquei, instituído pela Portaria MEC nº 501, de 7 de julho de 2025, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

1. Informar o número de municípios e estados que aderiram ao Conaquei;
2. Informar se o Ministério da Educação identificou obstáculos à adesão e implementação do Conaquei pelos entes federativos. Em caso positivo:
 - a) detalhar os principais desafios identificados;
 - b) indicar quais medidas estão sendo adotadas para ampliar a adesão e apoiar a implementação da política;
 - c) informar se há previsão de revisão normativa ou financeira do programa.
3. Informar quais ações de assistência técnica e financeira já foram disponibilizadas aos entes federativos no âmbito do Conaquei,





discriminando:

4. Informar se o Ministério da Educação realizou estudos de compatibilidade entre o estágio atual de implementação do Conaquei e o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação previstas na Lei nº 15.388/2026;
5. Informar se o Ministério da Educação considera suficiente os atuais recursos orçamentários do Conaquei para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação. Em caso negativo, informar quais medidas adicionais estão sendo estudadas ou planejadas.
6. Informar como o Ministério da Educação está promovendo a integração do Conaquei ao Sistema Nacional de Educação, instituído pela Lei Complementar nº 220/2025, indicando se estão sendo consideradas estratégias para inserção prioritária na governança do SNE;
7. Informar quais instrumentos metodológicos já foram disponibilizados pelo Ministério da Educação para cumprimento do disposto no art. 8º, §3º, da Portaria MEC nº 501/2025, especialmente o instrumento de diagnóstico da qualidade e da equidade na oferta de educação infantil, listando os indicadores utilizados para aferição de desigualdades relacionadas a nível socioeconômico, cor/raça, gênero, deficiência, pertencimento indígena, quilombola e demais grupos vulnerabilizados;
8. Informar o estágio de implementação das estratégias previstas no Eixo “Avaliação da Qualidade e Equidade da Oferta da Educação Infantil”, especialmente, a reorganização do Saeb para a educação infantil; a ampliação da amostra de municípios e redes de ensino; a revisão dos instrumentos de coleta e divulgação de resultados; a realização da pesquisa nacional sobre qualidade dos ambientes e interações nas instituições de educação infantil.

RIC n.1890/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://www.reg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/C3268759861400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante





9. Informar as previsões orçamentárias e financeiras destinadas ao Conaquei para o exercício de 2027.

JUSTIFICAÇÃO

O Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – Conaquei, instituído pela Portaria MEC nº 501, de 7 de julho de 2025, representa importante iniciativa de coordenação federativa voltada à ampliação do acesso, à melhoria da qualidade e à promoção da equidade na educação infantil brasileira.

A política pública foi estruturada em torno de mecanismos de cooperação interfederativa, assistência técnica e financeira, avaliação, monitoramento e fortalecimento da governança, buscando assegurar o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação e a implementação das Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.

Os desafios da etapa, contudo, permanecem expressivos. Dados recentemente divulgados pelo IEDE, consolidados na Plataforma QEdu, evidenciam desigualdades persistentes no acesso à educação infantil, indicando que parcela significativa dos municípios brasileiros ainda não alcançou patamares adequados de atendimento na pré-escola e nas creches¹.

Além das desigualdades de acesso, os dados reforçam a preocupação crescente com a qualidade e a equidade das experiências educacionais oferecidas às crianças na primeira infância. Nesse sentido, assumem especial relevância os resultados brasileiros do International Early Learning and Child Well-being Study – IELS, estudo internacional conduzido pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que trouxe

1 Disponível em
<https://portaliede.org.br/contribuicao/16-dos-municipios-brasileiros-tem-menos-de-90-das-criancas-de-4-a-5-anos-na-educacao-infantil>;





evidências inéditas sobre o desenvolvimento de crianças brasileiras matriculadas na pré-escola².

Os resultados do IELS revelaram diferenças significativas associadas ao nível socioeconômico das famílias, às oportunidades de aprendizagem e às condições de desenvolvimento infantil. O estudo evidenciou disparidades relevantes em dimensões relacionadas à linguagem, raciocínio lógico, autorregulação emocional e habilidades socioemocionais, demonstrando que crianças expostas a contextos de maior vulnerabilidade social tendem a ingressar no ensino fundamental em condições significativamente desiguais.

Os achados do IELS também reforçam evidências internacionais acerca da centralidade da qualidade das interações pedagógicas, da formação docente, das condições de infraestrutura e da capacidade institucional das redes de ensino para promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. Tais fatores tornam ainda mais relevante o acompanhamento da implementação do Conaquei, especialmente no que se refere aos instrumentos de assistência técnica e financeira destinados aos entes federativos com menores capacidades institucionais e fiscais.

Nesse contexto, torna-se essencial que o Parlamento acompanhe de maneira sistemática a implementação do Conaquei, especialmente quanto à adesão dos entes federativos, à suficiência dos instrumentos de apoio técnico e financeiro, à execução orçamentária, à governança interfederativa e à capacidade da política de contribuir efetivamente para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e para a consolidação do Sistema Nacional de Educação.

A colaboração parlamentar mostra-se ainda mais necessária diante da centralidade da educação infantil para o desenvolvimento integral das crianças, para a redução das desigualdades educacionais e para a promoção da

2 Disponível em <https://fundacaomariacecilia.org.br/biblioteca/iels-resultados-brasil-aprendizagem-bem-estar-e-desigualdades-na-primeira-infancia>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

equidade social, objetivos que demandam coordenação federativa contínua, planejamento de longo prazo e adequada capacidade estatal de implementação.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de Junho de 2026.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

Apresentação: 22/06/2026 15:39:43.383 - Mesa

RIC n.1890/2026



* C D 2 6 8 7 9 9 8 6 1 7 0 0 *